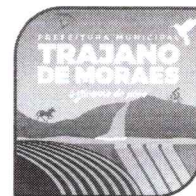


PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000



Processo Municipal nº 2591/2024

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
PROCESSO Nº 2591
RS 188 REGISTRO 103

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **Amanda Serafim Mattos da Silva Ltda**, CNPJ: 09.147.535/0001-64, estabelecida na Rua Armando Chaves Monteiro nº 135, Loja 02, Boa Esperança, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 031/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 2591/2024, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa Amanda Serafim Mattos da Silva Ltda, CNPJ: 09.147.535/0001-64, no valor R\$ 5.463,95 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 26 de setembro de 2024.

Rodrigo Freire Viana

Prefeito

